

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 186/2021 - CASA CIVIL

Designa suplente para representação do Secretário de Estado da Casa Civil junto à Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste e revoga a Portaria nº 640/2019/SECC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §1º do art. 4º do Decreto Estadual nº 8.390, de 10 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DA COSTA SOARES, inscrita sob o CPF nº 978.521.391-91, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Integrada desta pasta, para, sem prejuízo de suas atuais funções, representar o Secretário de Estado da Casa Civil, junto à Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, em sua ausência ou impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 640/2019/SECC

ALAN FARIAS TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 08/02/2021, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000018335080 e o código CRC 64C5A448.



Referência: Processo nº 202117604000613



SEI 000018335080